EDITAL Nº 58/2018 PROCESSO Nº 7003/2018

### REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**REGIME: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através do Decreto Municipal nº 649, de 06/03/2017, por meio do **Sr. leandro borella barbosa, Secretário Municipal de Obras Públicas**, torna pública que, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Leis Federais nºs 9.032 de 28/04/1995, 9.648 de 27/05/1998 e 9.854 de 27/10/1999, Lei Municipal nºs 2.246 de 18/09/2015 e nº 1.871/2010 de 05/10/2010, Decreto Municipal nºs 857 de 03/04/2018 e 167 de 21/08/2002 e demais normais Municipais legais vigentes, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIANº 03/2018,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta e no regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,** tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de **IMPLANTAÇÃO DE GUIA, SARJETA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO**,conforme planilha Estimativa de Quantitativos e Preços (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II), Projeto (Anexo III), e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV) com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos. O recebimento da documentação de Habilitação e Propostas se dará impreterivelmente até **09h30m do dia 28/05/2018**, na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP. No mesmo dia **às 10h00m**, serão abertos em ato público, pela Comissão Permanente de Licitação, os envelopes nº **01 – PROPOSTAS** e envelopes nº **02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP.

**1 – DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1**– Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta de menor preço global para, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preços unitários, a execução das obras de **IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO**, conforme planilha Estimativa de Quantitativos e Preços (Anexo I); Memorial Descritivo (Anexo II), Projeto (Anexo III) e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV) com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos.

**2 – DOS PRAZOS E DATAS**

**2.1** – O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato, e para a execução das obras e serviços serão emitidas Ordem de Serviços Parcial, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, as quais constaram o local dos serviços, prazo de sua execução e detalhamento com planilha de quantitativo e preço, e os serviços deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do seu recebimento;

**2.2** – Caso as datas previstas para realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora previstos, independente de qualquer comunicação às empresas interessadas.

**2.1.1** – O edital completo poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 09h00m às 16h30m, mediante a entrega de um CD/DVD/Pen Drive, do qual será gravado o edital e seus anexos.

**3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS**

**3.1** – O valor estimado do contrato para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R$ 13.945.267,06** (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo o valor de oriundo do Tesouro Municipal.